



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial  
do Município de Campo Largo,  
nº 2687 página: 06  
Data: 04/06/2024

**LEI Nº 3760, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Dá denominação de “Marvel Alberto Bertani” o trecho indicado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Campo Largo, Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** Fica denominada de “Marvel Alberto Bertani” a via pública urbana, correspondente ao trecho que inicia na Rua Alcebíades Affonso Guimarães, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E:646103.405 e N:7181878.928 e finda nas coordenadas UTM SAD69 E:646077.264 e N:7181969.902 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Campo Largo – Paraná.

**Art. 2º** Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

**Art. 3º** Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 03 de junho de 2024.

  
**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**